



DECRETO Nº 030
de 30 de JUNHO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 41.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1.480, de 29 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 41.500,00 (Quarenta e Um Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.02 - LIMPEZA URBANA

15.452.0504 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 25.500,00 (Vinte e Cinco Mil Quinhentos Reais)

02.03.04 - SEGURANCA PUBLICA

04.122.0102 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.030 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO PARA POLICIAMENTO MILITAR

100 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.04.01 - TURISMO, INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA

23.695.0705 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.097 - REALIZACAO DE EVENTOS E FESTIVIDADES

100 - Recursos Ordinários

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.013 - DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.361.0251 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.046 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.361.0403 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.047 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

Adiciona: 41.500,00



DECRETO Nº 030
de 30 de JUNHO de 2017.

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.01 - GESTAO DO TRABALHO

04.122.0052 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.02.02 - CONTABILIDADE

04.124.0055 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.012 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.02.04 - ARRECADACAO

04.129.0053 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE FAZENDA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.02.05 - SERVICOS GERAIS

04.122.0052 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.017 - MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.02.07 - PATRIMONIO

04.122.0052 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PATRIMONIO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

04.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.013 - ADAPTACAO DOS ESPACOS E PREDIOS PUBLICOS A ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

02.03.04 - SEGURANCA PUBLICA

04.122.0101 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.029 - DESPESAS COM POLICIAMENTO CIVIL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.04.01 - TURISMO, INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA

08.244.0644 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.008 - HORTAS COMUNITARIAS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.04.01 - TURISMO, INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA

13.391.0471 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



DECRETO Nº 030
de 30 de JUNHO de 2017.

4.100 - MANUTENCAO DO MUSEL MUNICIPAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.04.01 - TURISMO, INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA

13.391.0471 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.100 - MANUTENCAO DO MUSEL MUNICIPAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.04.01 - TURISMO, INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA

13.391.0471 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.065 - CONSTRUCAO DO MUSEU MUNICIPAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.04.01 - TURISMO, INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA

13.392.0473 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.064 - AQUISICAO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.04.01 - TURISMO, INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA

13.392.0473 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.064 - AQUISICAO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

02.04.01 - TURISMO, INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA

23.691.0703 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.032 - MANUTENCAO DO CENTRO DE COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS ARTESANAIS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.04.01 - TURISMO, INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA

23.691.0703 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.032 - MANUTENCAO DO CENTRO DE COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS ARTESANAIS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.04.01 - TURISMO, INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA

23.695.0705 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.033 - DESPESAS COM INCENTIVO AO TURISMO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.04.04 - FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL

16.482.0515 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.037 - MANUTENCAO DO FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

02.04.04 - FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL

16.482.0517 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.038 - INCENTIVO COM REFORMA DE CASAS AS FAMILIAS CARENTES

100 - Recursos Ordinários

Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)



DECRETO Nº 030
de 30 de JUNHO de 2017.

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0052 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

4.111 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.111 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.361.0403 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.038 - AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

Reduz: 41.500,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 30 DE JUNHO DE 2017.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO